



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Substituir membro da comissão especial de supervisão e acompanhamento do Processo de Seleção do Município de Paranhos."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR o servidor RUDINEY SALAPATA, matrícula nº 718801-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para compor a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo de Seleção de servidores, constante do Decreto n. 050, de 1º de setembro de 2025, em substituição ao ex-servidor MAIKON MARTINS PEREIRA WACHSMANN, Matrícula nº 31490711-1, a contar de 7 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de novembro de dois mil e vinte e cinco.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/11/2025.

Número da edição: 3966

Município de Paranhos

DECRETO N° 061/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Substituir membro da comissão especial de supervisão e acompanhamento do Processo de Seleção do Município de Paranhos."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art 1º. DESIGNAR o servidor RUDINEY SALAPATA, matrícula nº 718801-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para compor a Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Processo de Seleção de servidores, constante do Decreto n. 050, de 1º de setembro de 2025, em substituição ao ex-servidor MAIKON MARTINS PEREIRA WACHSMANN, Matrícula nº 31490711-1, a contar de 7 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata